



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**INDICAÇÃO Nº. 029/2021**

Indico, após os trâmites regimentais, ao Poder Executivo para que através da Secretaria da Agricultura, estude a possibilidade de instituir a Lei de Política Municipal de Estimulo e Incentivo ao Aproveitamento de Energia Solar, com a finalidade de incentivar com auxílio financeiro os produtores rurais do Município, na construção do sistema de energia solar fotovoltaica.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por intuito incentivar a geração de energia fotovoltaica e térmica, fomentar a sustentabilidade ambiental e racionalizar o consumo de energia elétrica e outras fontes de energia no Município de Poço das Antas. Atualmente o custo da energia se tornou o maior custo das granjas, ultrapassando o valor da mão de obra.

Considerando que 70% das atividades do nosso Município são vinculadas a agricultura, a Administração Municipal pode e deve incentivar a produção de energia solar fotovoltaica, sendo está uma alternativa ambiental e econômica dos produtores rurais, resultando numa energia limpa, sustentável e de baixo custo.

A indicação é uma reivindicação de muitos produtores rurais e empresas que aguardam para realizar este investimento, caso haja incentivo financeiro do Município.

Poço das Antas, 23 de agosto de 2021.

Adriano Stiehl  
Vereador – PT